



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

P O R T A R I A N º 0 1 1 / 2 0 1 2.

PUBLICADO
Dia <u>31/07/12</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura

Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo para Incorporar Bem Imóvel ao Patrimônio Público Municipal e dá outras Providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai – MS, no exercício de suas funções inerentes ao seu cargo,

Considerando a necessidade e obrigação de cuidar e zelar pelos bens públicos municipais;

Considerando a necessidade da uniformização de procedimentos pelos agentes dos setores dos órgãos componentes da Administração Pública Municipal;

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo nº 051.10.000422-0 – Obrigação de Fazer.

R E S O L V E:

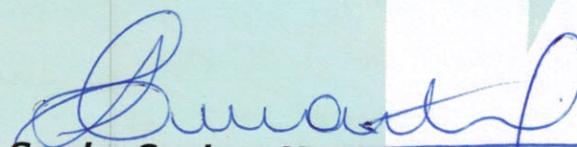
- I -** Constituir Comissão para Instauração e condução de Processo Administrativo, visando atender a Decisão judicial através de Sentença transitado em Julgado, nos autos do Processo judicial acima mencionado, composta pelos Servidores Municipais: Sr. Sr. **Altair Müller**, inscrito no CPF/MF nº 637.043.901-00; Sr. **Antonio Alves de Souza**, inscrito no CPF/MF nº 350.234.739-53 e, Sr. **Cláudio Malta**, inscrito no CPF/MF nº 889.655.201-00, sob a Presidência do primeiro nomeado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- II -** A Comissão de que trata o item anterior, deverá adotar medidas legais visando a Incorporação definitiva e registro do Bem Imóvel, composto pelo lote Urbano nº 04 da quadra 53, com área de 1.406m², já registrado no Cartório de Registro de Imóveis em nome do Município de Itaquirai sob o nº 12.431, ficha 01 livro 2 do Registro Geral do Cartório da Comarca de Naviraí MS.
- III -** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada.
- IV -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 31 de janeiro de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

